



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

Data: 29 de março de 2023

Horário: 09h

Processo nº: 2021.0000.607.7340

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de Construção da obra que se encontra paralisada no Colégio Estadual Residencial Center Ville, município de Goiânia - GO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 7.098.546,23 (sete milhões, noventa e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 24.02.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 24.02.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 24.02.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Rafael Carneiro Rocha, Augusto César de Azevedo, Gustavo Alves Bessa, Marina Daniela Bezerra e Marilda B. Cavalcante**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01; 2- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 4- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 5- VS Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33; 6- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74; 7- Passo Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 30.973.099/0001-79; 8- Geo Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77; 9- Construtora Ferreira Pessoa Ltda - EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 10- Lance Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 26.945.469/0001-97 e 11- Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda - EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Construtora Ferreira Pessoa Ltda - EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76**, por não comprovar possuir em seu quadro permanente o profissional engenheiro eletricista, feriu o item 5.5.2 do edital; **2- Lance Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 26.945.469/0001-97**, por não comprovar possuir em seu quadro permanente o profissional engenheiro eletricista, como também não apresentou a Carta de Apresentação da Documentação e Declaração de Segurança e Saúde do Trabalho, infringiu os itens 5.5.2, 5.5.6, 5.5.9 e Anexos II e VIII do edital e **3- Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda - EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57**, por não constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida em nome do profissional Engenheiro Eletricista, execução referente ao serviço Substação, feriu o item 5.5.3 e Anexo I, do edital, restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01; 2- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 4- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 5- VS Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33; 6- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74; 7- Passo Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 30.973.099/0001-79; 8- Geo Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro no qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho

Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente C.P.L

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Rafael Carneiro Rocha
Engenheiro Civil

Augusto César de Azevedo
Engenheiro Eletricista

Gustavo Alves Bessa
Engenheiro Civil

Marina Daniela Bezerra
Engenheira Civil

Marilda B. Cavalcante
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 29/03/2023, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 29/03/2023, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 29/03/2023, às 17:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES BESSA, Engenheiro (a)**, em 29/03/2023, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARNEIRO ROCHA, Engenheiro (a)**, em 29/03/2023, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA DANIELA FERREIRA, Engenheiro (a)**, em 29/03/2023, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CESAR DE AZEVEDO, Engenheiro (a)**, em 29/03/2023, às 19:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARILDA BORGES CAVALCANTE, Engenheiro (a)**, em 30/03/2023, às 08:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 30/03/2023, às 08:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VAZ, Pregoeiro (a)**, em 30/03/2023, às 08:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 30/03/2023, às 08:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46211902** e o código CRC **45732171**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202100006077340



SEI 46211902